



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 13/2023

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Maria Gabriela Ferreira Varela. -----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Catorze horas e trinta minutos (14H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

EM COFRE:

----- Caixa Sede	1.129,99 €
----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos	350,00 €
----- Fundo de maneo – CTT	200,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Loja	50,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

----- Conta à ordem nº. 99753004	32.091,11 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas)	167.906,43 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O	849.710,09 €
---	--------------



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O	119.383,74 €
----- Cx. Créd. Agríc. Mútuo – Avis – C. Int. José Luís Peixoto .	96.936,78 €
----- Caixa Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P CA Empresas	43.410,72 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal	850.000,00 €
----- TOTAL	2.161.218,86 €
----- Operações orçamentais	2.100.399,80 €
----- Operações de tesouraria	60.819,06 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre os dias 9 e 24 de maio de 2023, que totalizam a importância global de **96.860,21 € (noventa e seis mil oitocentos e sessenta mil e vinte e um cêntimos)**. -----

-----PROCESSO N.º. 34/16.3T8PTG – INÁCIO MENDES PIRES -----
-----Está presente email do assessor jurídico Doutor António Danado, a enviar a notificação do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre – Juízo do Trabalho de Portalegre sobre o cálculo do capital de remissão a pagar relacionado com o processo em referência.-----

----- **A Junta tomou conhecimento, tendo a senhora Presidente informado os restantes membros do executivo que já se procedeu ao pagamento da verba determinada pelo Juízo do Trabalho de Portalegre através de despacho de 17/04/2023.** -----

-----RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS E A SANTANITA VINHOS, LDA. ----
-----Através de email o assessor jurídico Doutor António Danado, envia declaração do Administrador de Insolvência, em que declara, para os efeitos tidos por convenientes, que o contrato de arrendamento celebrado em 01/07/2018, entre a sociedade Santanita Vinhos, Lda. e a Freguesia de Galveias, referente ao



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

arrendamento rural da Herdade de Torre de Sepúlveda, foi resolvido em data anterior ao início do processo de insolvência. -----

----- **A Junta tomou conhecimento.** -----

----- ADJUDICAÇÃO POR CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CORTE, AJUNTAMENTO E ENFARDAMENTO DE FENO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência da consulta prévia destinado à aquisição de serviços de “corte, ajuntamento e enfardamento de feno” ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de Janeiro, estão presentes os seguintes documentos :-----

1 – Proposta e documentos apresentados pelos concorrentes; -----

2 – Relatórios preliminares e final;-----

3 – Minuta do contrato.-----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

1 – Aprovar toda a documentação do procedimento e adjudicar a prestação de serviços à firma Jeans Hoogland Sociedade Unipessoal, Lda., de Vale de Seda – Alter do Chão, pelo valor de € 12,40/fardo, acrescido do Iva à taxa legal em vigor. -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d) e) e h), do artº. 55º. Do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE APROXIMADAMENTE, 257 OVELHAS DE REFUGO E 6 CARNEIROS DE REFUGO, DAS HERDADES DAS FREIRAS, CANTARINHO E LARANJEIRA -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Por se considerar conveniente a venda de ovelhas e carneiros de refugo dos rebanhos das herdades referidas em titulo, os serviços de agricultura propõem à Junta autorização para que seja dado seguimento à referida venda nas condições abaixo indicadas: -----

Os ovinos encontram-se distribuídos pelos rebanhos das seguintes herdades: -----

- Herdade das Freiras - 75 ovelhas de refugo e 1 carneiro de refugo; -----
- Herdade do Cantarinho – 92 ovelhas de refugo e 3 carneiros refugo; -----
- Herdade da Laranjeira – 90 ovelhas de refugo e 2 carneiros de refugo. -----

----- Os animais são produzidos em modo de produção biológico estando devidamente certificados; -----

- As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia, até às 16H00 do dia 7/06/2023; -----

----- A abertura das propostas será pelas 16H15 na data da entrega;-----

----- As mesmas deverão referir-se ao preço/unidade, devem ser devidamente assinadas pelos proponentes, contendo a respetiva identificação, e serem entregues por mão própria, na Sede da Junta de Freguesia, através de carta fechada, ou para o email: geral@jfgalveias.pt e serem devidamente assinadas pelos proponentes, devendo sempre mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do email: *“Oferta Pública para a aquisição de 257 ovelhas de refugo e 6 carneiros de refugo, das Herdades das Freiras, Cantarinho e Laranjeira”*;-----

-----A adjudicação obedece ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço; -----

-----O pagamento será de 50% no ato da adjudicação e os restantes 50% no levantamento do gado; -----

----- O levantamento das ovelhas e carneiros de refugo deverá ocorrer até 5 dias úteis após a adjudicação, e no caso do prazo não seja cumprido, deverá ser cobrado um valor de 100,00 €/dia; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier; -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- OFERTA PÚBLICA DESTINADA À VENDA DA LÃ -----

----- Está presente informação interna dos Serviços de Agricultura, informando que estão disponíveis para venda cerca de 5.100 kgs. de lã branca e 1.200 kgs. de lã preta. Neste contexto a Senhora Presidente propõe que se dê início ao procedimento sobre a venda da referida lã, de acordo com as seguintes condições: -----

1. As propostas devem referir o preço quilo e serem entregues nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Galveias, até às 16H30 do dia 7 de junho de 2023; -----

2. A abertura das propostas será no dia da entrega pelas 16H45. -----

3. O pagamento far-se-á conforme se indica: -----

----- 50% no ato da adjudicação; -----

----- 50% no levantamento da lã; -----

4. O critério de adjudicação será o de mais alto preço; -----

5. Será reservado o direito de entrega. -----

----- **O executivo após a devida análise deliberou por unanimidade concordar com o proposto pela Senhora Presidente.** -----

----- ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE UMA ESTUFA DE PRODUÇÃO COM 160 M², AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência do ajuste direto destinado à aquisição e fornecimento de uma estufa de produção com 160 m², ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, está presente proposta apresentada pela empresa “ESTUFASMINHO, S.A. de Fão - Esposende: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- 1 – Proposta e documento apresentados pelo concorrente;-----
- 2 – Informação do cabimento; -----
- 3 – Proposta de adjudicação apresentada pela senhora Presidente. -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:**-----

- 1 – Aprovar toda a documentação do procedimento e adjudicar a aquisição à firma acima mencionada, pelo valor de 7.460,00 € (sete mil quatrocentos e sessenta euros), acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor. -----**
- 2 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente a outorgar o mesmo, nos termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP; -----**
- 3 – Solicitar os documentos de habilitação mencionados na alínea b) do nr.1 do artigo 81º. do CCP. -----**

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- PARTICIPAÇÃO DE JOVENS EM TEMPOS LIVRES -----

-----De acordo com o Regulamento aprovado pela Junta e Assembleia de Freguesia de Galveias relativamente à “*Participação de Jovens em Tempos Livres*”, e considerando que a Junta não dispõe de pessoal suficiente para integrar as necessidades existentes nos serviços a desenvolver na área da cultura, desporto, educação e lazer, cuja gestão é da sua responsabilidade, decidiu proceder à ocupação dos jovens da Freguesia, conforme condições abaixo indicadas:-----

- As inscrições dos candidatos serão efetuadas no período de 9 a 15 de junho/2023;
- Os candidatos devem ter idades compreendidas entre os 16 e 30 anos inclusive, preferencialmente integrados no sistema de ensino ou sistema de formação profissional, no período das férias de verão, que decorre entre 17 de junho e 17 de setembro de 2023, o qual será repartido em três períodos. O primeiro período decorre de 17 de junho a 16 de julho, o segundo período decorre de 17 de julho a 17 de agosto e o terceiro período decorre de 18 de agosto a 17 de setembro; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- A ocupação consiste no exercício de atividades de caráter socioeducativa, culturais, desportivas e recreativas de acordo com o Projeto a desenvolver pela autarquia denominado “Jovens em Tempos Livres – 2023”;
- O período das atividades a desenvolver não poderá exceder as 5 horas diárias num único dia, e seis dias por semana, sendo os jovens coordenados pelo responsável do serviço onde irá decorrer a sua atividade;
- Durante o período de atividade, os jovens têm direito a seguro de acidentes pessoais da responsabilidade da autarquia e uma bolsa horária no montante de 4,00 € (quatro euros), paga através de transferência bancária;
- O incumprimento do dever de assiduidade, nomeadamente faltas injustificadas durante 3 dias seguidos ou interpolados, dá origem à exclusão do jovem do projeto, assim como qualquer comportamento violador das regras de boa conduta e educação.

-----**O executivo concordou e decidiu aprovar.**-----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE – ASSOCIAÇÃO G’UVENTUDE.-----

-----A Associação de Jovens de Galveias “G’UVENTUDE” solicita transporte para deslocação da sua equipa de pesca desportiva a Torre de Moncorvo, no próximos dias 27 e 28 de maio, a fim de participar na prova do circuito de pesca ao achigã de margem, com partida de Galveias no dia 27 de maio, pelas 8.00 horas e chegada pelas 19.00 horas do dia 28 de maio. Mais informam que propõem o Senhor Daniel Gonçalves, elemento da equipa de pesca, para conduzir a viatura.-----

-----**O executivo após analisar o pedido deliberou ceder a viatura de acordo com o solicitado.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – NÚCLEO MUSEOLÓGICO DE GALVEIAS-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente email da Sociedade Filarmónica Galveense, a solicitar a cedência das instalações do Núcleo Museológico, no próximo dia 8 de junho (quinta-feira) a partir das 15.00 horas, para a realização da audição geral de alunos da Escola de Música da Coletividade, referente ao ano letivo 2022/2023, com a apresentação do trabalho realizado pelos alunos aos sócios, comunidade e encarregados de educação. -----

----- **Após a devida análise o executivo decidiu ceder as instalações do Núcleo Museológico na data e hora pretendidas.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESPLANADA DE SÃO JOSÉ – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE -----

-----A Sociedade Filarmónica Galveense, inserido no plano de atividades para o corrente ano, e no intuito de angariar fundos para o bom funcionamento da Banda e Escola de Música, pretende realizar no próximo dia 9 de junho (sexta-feira) um evento intitulado “A Festa do Semáforo” com animação a cargo do DJ Galveense “Luís Varela”, solicitando para o efeito a cedência de instalações da Esplanada de São José, afim de realizarem o referido evento. -----

----- **Após a devida análise o executivo decidiu ceder as instalações da Esplanada de São José de acordo com o solicitado pela Coletividade.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA ESPLANADA DE SÃO JOSÉ – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE GALVEIAS -----

-----Está presente email da ASRPIFG – Associação de Solidariedade de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Galveias a solicitar as instalações da Esplanada de São José para que a Associação possa realizar uma Noite de Fados, que terá lugar na noite do próximo dia 3 de junho. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **Após a devida análise o executivo decidiu ceder as instalações da Esplanada de São José à Associação de Reformados de acordo com o solicitado.**

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTSAL – GALVEIAS/2023 -----

----- No seguimento da deliberação da Junta de 28 de março (ata nº. 8/2023), está presente email do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Galveias, em representação das Coletividades responsáveis pela organização do Torneio de Futsal – Galveias 2023 (Núcleo do Sporting, Sociedade Filarmónica e Sociedade Columbófila de Galveias) informando das despesas fixas a suportar com a realização do torneio de futsal, nomeadamente os custos com arbitragem, seguros e prémios monetários aos três primeiros classificados e fair play, que totaliza o valor total de 5.405,00 € (cinco mil quatrocentos e cinco euros). -----

----- **O executivo depois de analisar o pedido deliberou, à semelhança do praticado em anos anteriores, atribuir um subsídio no valor de 3.800,00 € para fazer face a despesas fixas a suportar com a realização com Torneio de Futsal e apoiar logisticamente na organização do torneio de acordo com o solicitado. ---**

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO – ENSINO PROFISSIONAL -----

----- No seguimento da deliberação da Junta de 28 de março (ata nº. 8/2023), em que foi decidido receber um aluno do Agrupamento de Escolas Nisa para realização de formação em contexto de trabalho na área de Desporto, está presente email da Direção do referido Agrupamento enviando para o efeito uma proposta de protocolo referente ao Curso Profissional de Técnico de Desporto – Nível 4, para a apreciação por parte da Autarquia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Após a devida análise o executivo decidiu concordar com a proposta de protocolo apresentada pelo Agrupamento de Escolas de Nisa para a realização da Formação em Contexto de Trabalho do aluno do Curso Profissional de Técnico de Desporto, com início no próximo dia 5 de junho, e duração de 240 horas. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PASSEIO DE VEÍCULOS CLÁSSICOS – MOTOCLUBE MATUZAS DE PONTE DE SOR -----

-----Está presente email do Moto clube Matuzas de Ponte Sor está a planear realizar, no próximo dia 4 de junho, mais uma edição do Passeios Anual de Veículos Clássicos, envolvendo motas e carros antigos, que inclui uma visita à Freguesia de Galveias. Neste sentido solicitam apoio da Autarquia, à semelhança dos anos anteriores, na oferta de um pequeno beberete, a ser servido durante a paragem da caravana, em Galveias. -----

----- Após analisar o pedido de colaboração, o executivo deliberou apoiar o referido evento, com a oferta de um beberete, aquando da passagem dos participantes pela freguesia. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezassete horas e vinte e cinco minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDÍCE DA ATA NR. 13 DE 05/05/2023

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
PROCESSO Nº. 34/16.3T8PTG – INÁCIO MENDES PIRES	2
RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS E A SANTANITA VINHOS, LDA.	2
ADJUDICAÇÃO POR CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CORTE, AJUNTAMENTO E ENFARDAMENTO DE FENO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....	3
OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE APROXIMADAMENTE, 257 OVELHAS DE REFUGO E 6 CARNEIROS DE REFUGO, DAS HERDADES DAS FREIRAS, CANTARINHO E LARANJEIRA	3
OFERTA PÚBLICA DESTINADA À VENDA DA LÃ	5
ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE UMA ESTUFA DE PRODUÇÃO COM 160 M², AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	5
PARTICIPAÇÃO DE JOVENS EM TEMPOS LIVRES	6
PEDIDO DE TRANSPORTE – ASSOCIAÇÃO G’UVENTUDE.....	7
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – NÚCLEO MUSEOLÓGICO DE GALVEIAS	7
PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESPLANADA DE SÃO JOSÉ – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE	8
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA ESPLANADA DE SÃO JOSÉ – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE GALVEIAS	8
PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTSAL – GALVEIAS/2023.....	9
PEDIDO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO – ENSINO PROFISSIONAL.....	9
PASSEIO DE VEÍCULOS CLÁSSICOS – MOTOCLUBE MATUZAS DE PONTE DE SOR	10